



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 29 de abril de 2025.

De: Departamento Legislativo

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 172/2025

Proposição: Emenda Aditiva nº 1/2025

Autoria: Daniele Cristine Galdino Siqueira

Ementa: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 5/2025 que Reconhece a Fibromialgia como deficiência no âmbito do Município de Caçapava e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Pareceres das Comissões (EMEN-A)

Ação Realizada: Parecer(s) Elaborado(s)

Descrição:

Parecer da Comissão de Justiça e Redação à Emenda elaborado (em anexo).

Próxima Fase: Discussão e Votação Única

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390038003700340037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.